**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 048 /2014**

Gabinete do Vereador, 30 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Construção de calçada ou passeio público junto aos imóveis de uso público localizados na Rua Tietê, e na Av. Juvenal Alves de Oliveira, no Bairro Senai.

Ao longo das vias públicas estão localizados o Ginásio de Esportes, a unidade municipal da Estratégia de Saúde da Família, a sede da Associação de Moradores, entre outros imóveis que servem para atender a população da Esperança.

As pessoas são obrigadas muitas vezes a caminhar na rua, face a inexistência de calçada.

Ademais, o poder público municipal deve dar o exemplo. Cobra dos proprietários para executar a construção de passeio público, mas não faz a sua parte. Estamos diante de uma incoerência, portanto. O poder público deve primar, sempre, pelo exemplo. O bom exemplo.

O poder público municipal tem uma dívida para com a comunidade da Esperança. Mesmo que contraída irresponsavelmente pelos gestores tanto da educação quanto do executivo municipal anterior. Nunca podemos esquecer por pouco não houve uma tragédia de manchete internacional. Quando parte da escola foi construída, inaugurada e dois dias tinha suas estruturas escoradas com varas de eucalipto. E pior com alunos (crianças) e funcionários correndo risco diário de desabamento



Darivaldo

porque as aulas e as refeições aconteciam no refeitório mesmo com aquela situação lamentável. Algo que não se pode esquecer, assim como o holocausto é sempre lembrado para que nunca mais aconteçam.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Vereador Dorivaldo da Silva
PDT

Proposição elaborada e redigida pelos Gabinetes dos Vereadores Roberto Braatz e Dorivaldo da Silva